

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3680– Ano 16 segunda-feira, 17 de março de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	1
Portarias.....	4
Resolução.....	6
Comunicados.....	7
Avisos de Licitações.....	8
Aviso de Alteração e Remarcação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 574/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.109 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o processo GDOC DGP-3387/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor **RONALD BENEDET BARROSO**, matrícula nº 56.244, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico ESF, nomeado em 01/04/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) anos, a partir de 12 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 60/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 25/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 25/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 4 de fevereiro de 2025, pelas razões expostas:

I- FISCAL-GERAL NÍVEL MÉDIO

	NOME	MOTIVO
1	HUELITON CARDOSO MARTINS	DECURSO DE PRAZO

II- ASSISTENTE SOCIAL

	NOME	MOTIVO
1	FERNANDA CRISTINA BARBOSA DE ABREU ALMEIDA	DECURSO DE PRAZO

III- CIRURGIÃO-DENTISTA ESF

	NOME	MOTIVO
1	THIAGO EVELYN PEREIRA LOUREIRO	DECURSO DE PRAZO

IV- AGENTE DE SERVIÇOS

	NOME	MOTIVO
1	LEILA LUIZ DE MELO DABOIT	FIM DE FILA

V- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I

	NOME	MOTIVO
1	JOICE PEREIRA MAFIOLETI	DECURSO DE PRAZO

VI- AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

	NOME	MOTIVO
1	CARLA FABIANA PEREIRA CARDOSO	DECURSO DE PRAZO
2	SIRLENE MINOSSO VASCO DE SOUZA	DECURSO DE PRAZO
3	ED SULLIVAN GRACI MOTA	DECURSO DE PRAZO
4	SERGIO IVO CARDOSO	DECURSO DE PRAZO
5	MARISA JOSEFINO NICOLAU DE JESUS	DECURSO DE PRAZO
6	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	DECURSO DE PRAZO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de março 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 61/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I – AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA* – 6 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87037862158-0	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	26
2	87037907675-6	SONIA ALBINO CUNHA	27
3	87037870715-3	SILVIO PEDRO FERRELLI NETO	28
4	87037906074-6	EVELYN DAYANA MACHADO DA SILVA	29
5	87037890534-6	RAMON ELIBIO MARCELINO	30
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
6	87037894577-4	FAGNER LEONOR MACHADO	9

II – FISCAL GERAL NÍVEL MÉDIO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87031878935-3	SAMUEL MARQUES VALERIO	3

III – ASSISTENTE SOCIAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87001876552-0	ABEL ALVES DE ARAUJO NETO	7

IV – CIRURGIÃO-DENTISTA ESF – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PCD			
1	87005881959-7	DAIANA CRISTINA CASCAES GOBBO	2

V – AGENTE DE SERVIÇOS – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87038864847-9	GESIANE MONTEIRO CONSTANTINO	11

VI – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87035907978-0	DANIELA DE SOUZA FERNANDES ANACLETO	35

*Os candidatos ao cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 14/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-129/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 07 de março de 2025, a servidora **CAROLINA SILVA DA LUZ**, matrícula 55642, como fiscal do contrato nº 022/PMC/2025 firmado entre este município e a empresa Camposdias Comércio de Extintores LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de materiais de prevenção de incêndios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **SORAIA COUTINHO PAIN**, matrícula 56053, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 15/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-129/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 07 de março de 2025, a servidora **CAROLINA SILVA DA LUZ**, matrícula 55642, como fiscal do contrato nº 027/PMC/2025 firmado entre este município e a empresa Defesa Sistemas Contra Incêndio LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de materiais de prevenção de incêndios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **SORAIA COUTINHO PAIN**, matrícula 56053, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 65/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-222/24, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **GENI BIEGER RODRIGUES**, matrícula nº 57.011, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de dezembro de 2024, data do requerimento.

Criciúma, 11 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 68/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-39/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **JULIANA KAMINSKI**, matrícula nº 56.954, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 11 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 69/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-204/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE**, matrícula nº 57.487, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de março de 2025.

Criciúma, 12 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 70/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-234/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **ROBSON DELFINO**, matrícula nº 57.295, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 12 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 71/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-198/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **CRISTIANE GONCALVES DAGOSTIM**, matrícula nº 57.254, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de fevereiro de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 12 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

Resolução

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 15/2025

Nomeia membros para a Comissão de Eleição do CMDPI/Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Eleição do CMDPI/Criciúma/SC, para o biênio 2023/2025:

Representantes da Área Governamental:

- a) Andrey Manoel dos Santos
- b) Rubão Vicência
- c) Larissa Anástica

Representantes da Sociedade Civil:

- d) Sabrina Colle
- e) Geovana B. De Souza
- f) Antonio Burigo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de março de 2023.

Edson dos Santos Silva

Comunicados

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO Nº. 0026/2025

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 10, da Lei Nº 8320, datada de 06 de abril de 2023, que procederá a retirada de:

2 (dois) indivíduos arbóreos de *Archontophoenix cunninghamiana* (Palmeira real) localizada na Rua linha três Ribeirões, 1100 bosque do repouso.

Os indivíduos arbóreos necessitam ser retirados para a viabilização da reforma de uma calçada.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 14 de Março de 2025

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0026/2025

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 10, da Lei Nº 8320, datada de 06 de abril de 2023, que procederá a retirada de:

2 (dois) indivíduos arbóreos de *Spathodea campanulata* (Espatódea) localizada na Rua Canoinhas nº156, bairro Brasília.

Os indivíduos arbóreos necessitam ser retirados pois além de estarem atrapalhando o passeio público, são espécies exóticas invasores e prejudiciais aos nossos polinizadores.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA,
17 de Março de 2025

Anequésselen Bitencourt Fortunato -Diretora Municipal de Meio Ambiente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705314)

OBJETO: Registro de preços de mobiliário escolar e corporativo, compreendendo fornecimento e instalação, em atendimento da Rede de Ensino do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 31 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 08BC50CD6765253774877086E5B60E6B74AE3240

CRICIÚMA/SC, 11 DE MARÇO DE 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/PMC/2025

(Processo Administrativo N.º 705275)

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução SOB DEMANDA, de passeios públicos (calçadas), no município de Criciúma/SC.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 2/4/2025 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 2/4/2025 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 17 de março de 2025.

CLAUDIO ROSSO NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avisos de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2025

(Processo Administrativo Nº 705307)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico de engenharia, para a construção do novo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, a ser edificado no bairro Brasília em Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 31 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 2AAD9F0EF975F0B5AF9A9E44BACC751CEFA32261

CRICIÚMA/SC, 12 DE MARÇO de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Alteração e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/FUNSAB/2024

(Processo Administrativo N.º 698982)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIUMA – FUNSAB**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para **EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, compreendendo mão de obra, equipamentos/maquinários e todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços no município de Criciúma/SC, foram feitas alterações no edital e anexos.

Em virtude das alterações acima, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS para até às 8h30min do dia 28 de MARÇO de 2025, e o INICIO DA SESSÃO PÚBLICA para às 9h do dia 28 de MARÇO de 2025 - horário de Brasília-DF.

O edital alterado e seus anexos, estarão disponibilizados somente em mídia digital através de download gratuito na plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação do aviso desta licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS -CRICIÚMA/SC, 12 de MARÇO de 2025

Walter Tiscoski – Gestor do Meio Ambiente e Saneamento Básico